# NOVELLAE OLIVARUM



ANO IX / ABRIL - MAIO 1951 / N.os 84 - 85

# NOVELLAE OLIVARUM

REVISTA DOS ALUNOS DO SEMINÁRIO DE CRISTO-REI—OLIVAIS

*COM A APROVAÇÃO DA AUTORIDADE ECLESIÁSTICA*

*Director* — JOÃO ALVES
*Redactor* — MANUEL LUÍS
*Proprietário e Editor* — RUY CORRÊA LEAL
*Administrador* — MÁRIO RAFAEL MARTINS DA CUNHA

CONDIÇÕES DE ASSINATURA — Assinatura anual (10 números) . . . 20$00

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da Casa Portuguesa —Rua das Gáveas, 103 — Lisboa


## SUMÁRIO


Da Vigília Pascal restaurada — Cónego António Gregório Neves 75

«Alguém entre vós está doente ?» — Manuel Arouca ... ... ... 81

O Baptismo dos adultos na disciplina actual da Igreja — Manuel Alves Lourenço ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... 85

Crónica de hoje — Cronista . ... ... ... ... ... ... ... ... 97

Bibliografia ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... 98


*N. da R.* — A Direcção de N. O. pede desculpa aos seus muito estimados assinantes de fundir num só dois números; lembrando ao mesmo tempo que foram publicados dois números especiais que — pelo número de páginas e pela colaboração — reparam ao menos em parte esta lesão de direitos. É sumamente penoso à Direcção tomar esta atitude mas os fracos recursos da revista nem sempre permitem o empreendimento dos grandes voos sonhados.

# E. PINTO BASTO & C.A, L.DA

LISBOA

TRANSPORTES MARÍTIMOS E AÉREOS
CARVÃO
SEGUROS
REPRESENTAÇÕES
(INDUSTRIAIS, ETC.)
EXPORTAÇÕES
TRANSITÁRIOS
ETC., ETC.

NO PORTO

KENDALL, PINTO BASTO & C.A, L.DA

# FERREIRINHA

## VINHO PARA MISSAS

**Preparado conforme a norma canónica e com a aprovação de Sua Excelência Rev.ma o Senhor Bispo do Pôrto**

**RUA INFANTE D. HENRIQUE**
PÔRTO

**ROSSIO, 93, 2.°**
LISBOA

Livraria e Papelaria Moderna

**Machado & Ribeiro, L.da**

Livraria Católica Portuense

LARGO DOS LOIOS, 50 — **PORTO** — TELEFONE, 2 5156

**Grande sortimento de livros religiosos tanto nacionais como estrangeiros**
**Missais, Breviários e todos os demais livros litúrgicos**

Religião, Naturismo, Romances, Moral, Direito, Engenharia, Máquinas, Arquitectura, Navegação, Música, Veterinária, Estudo, Educação, Ciências, História, Medicina, Higiene, Cozinha, Comércio, Agricultura, Receitas, Indústrias, Artes e Ofícios, Velocipedia, Ginástica, Natação, Fotografia, Leitura popular, Poesias, Teatro, etc. Gramática Portuguesa por José Maria Relvas, 13$00 — Gramática Francesa pelo P.e Conceição Cabral, 30$00 — História da Literatura Portuguesa pelo P.e Alfredo de Aguiar, 10$00 — Jesus ao Coração do Jovem pelo P. D. Zama Mellini, 13$00 — Perguntas e respostas concisas e familiares às objecções mais vulgares contra a religião por Monsenhor de Ségur, 12$50 — Caminho da Perfeição por Santa Teresa de Jesus, 16$00 — Mês das Almas do Purgatório pelo Abade Berlioux, 12$00 — Fundamentos e explicação doutrinal da Ladainha do Coração de Jesus pelo Dr. António Ferreira Pinto, 10$00 — Parábolas de Jesus Cristo pelo Dr. António Ferreira Pinto, 12$50—Ofício de Nossa Senhora em português e latim, 12$00—Beleza e Grandeza do Sacerdócio, pelo P.e Quillard, 25$00 — Manual das Noviças, 14$00

**Material escolar** ——— Peçam catálogos indicando o género de livros

**FUNDADA EM 1756**

# "CENACULO"

## VINHO PARA MISSAS

**com a aprovação de S. Ex.a Rev.ma o Sr. Bispo do Porto**

## COMPANHIA VELHA

PORTO — **Rua das Flores, 69**

LISBOA — **Praça dos Restauradores, 14**

SACOR

**A SACOR** *é uma indústria nacional.*

*Os seus produtos devem ser preferidos por todos os portugueses*

**COMBUSTÍVEIS — LUBRIFICANTES**

Capital: 50 milhões de Escudos

Escritórios: **Rua do Alecrim, 57** Refinaria: **Cabo Ruivo**

# Da Vigilia Pascal restaurada

Todo o mundo católico recebeu jubilosamente o decreto «Dominicae Resurrectionis», de 9 de Fevereiro último (A.A.S., 1951, pg. 130 seg.), pelo qual a Santa Sé insinua a restauração da Vigília Pascal, nos grandes moldes em que foi instituída e que fizeram dela, verdadeiramente, a «Mater Sanctarum omnium Vigiliarum», na definição já clássica de S. Agostinho. Os moldes em que a Sagrada Congregação dos Ritos, após labor aturado da sua «Secção Histórica», permite a restauração da Vigília e, concomitantemente, apela para o «referendum» dos Bispos do Orbe Católico, constituem de verdade um dos mais notáveis acontecimentos da renovação litúrgica neste Século XX; por isso mesmo o mundo católico, vibrante de entusiasmo, apressou-se a dar a sua resposta naquela inolvidável noite Pascal de 24 de Março, celebrada com a mesma frescura espiritual dos primeiros séculos da Igreja...

Então, como agora, a Vigília Pascal destinava-se a reunir toda a Comunidade cristã, tornada Assembleia viva para celebrar a uníssono o Mistério máximo da economia da Nova Aliança: o *mistério Pascal*. Juntamente, ela era uma solene velada espiritual para os catecúmenos, os quais, nessa Noite santa em que realmente se comemorava a ressurreição gloriosa do Senhor, iam colher as primícias da Redenção recebendo, pela madrugada, o *Santo Baptismo*.

— Era desta sorte que as *alegrias pascais* não eram apenas fruto sentimental da tradição, como entre nós muitas vezes, mas sim realidade viva e consoladora: então, rezava-se e cantava-se à saciedade o «aleluia» dos textos do Missal e do Breviário, sabendo-se *o que* se cantava e *porque* se cantava; os ritos, expressivos em extremo como são, colhiam novo realce e significado por receberem o *enquadramento* apto: a noite Pascal. Bem haja pois o Santo Padre por nos ir fazendo regressar, a pouco e pouco, às fontes indispensáveis do verdadeiro Espírito Cristão!

* * *

O primeiro intento do memorável decreto «Dominicae Resurrectionis» é exactamente esse, da RESTAURAÇÃO do simbolismo primitivo, de

modo que os fiéis possam, de futuro, mais fàcilmente seguir as cerimónias e sentir-lhes o significado profundo: os ritos litúrgicos são «Signa Christi», falam-nos de Cristo através dos mistérios do Senhor que a Santa Madre Igreja nos propõe na sua liturgia. Por sinal que num desses «sinais de Cristo», agora posto em realce e como tal ferindo a nossa sensibilidade cristã, despertada, é exactamente o da luz:

— O TEMA de *Cristo Luz* aparece-nos, impressionante, logo desde o início da Vigília Pascal, nesse achado tão feliz como o é o *Círio Pascal*. As fórmulas do começo, na benção do Círio, com os gestos que as acompanham são ricas em extremo: «Christus heri et hodie — Principium et finis — Alpha et Omega — Ipsius sunt tempora, et saecula — Ipsi gloria et imperium, per universa aeternitatis saecula»; embora colhidas de Hebr. 13/8, Apoc. 21/6, 22/13, I Tim. 1/17, Eph. 3/21, e de doxologias, como Rom. 11/36, elas são a voz do Novo Testamento por inteiro, a trazer-nos o eco daquela Palavra-Revelação que um dia ressoou magnífica em Jerusalém: «Eu sou a Luz do Mundo!» (Joan. 8/12).

Tema bíblico dos mais antigos, esse do Messias-Luz, a brilhar com o fulgor da Sua Verdade nas inteligências, a aquecer com o crepitar vivo da Sua Caridade os corações... É o velho mago do país Arameu, Balaão, que em Num. 24/17 divisa muito ao longe, nos horizontes ao tempo recuados da história de Israel, o Messias-Luz; é o grande profeta do século VIII A.C., Isaías, que vê já mais de perto a Luz Divina, surgida na Galileia, a dissipar as trevas do pecado e quiçá do erro, em 9/1-2... Por isso mesmo, na iconografia cristã das Catacumbas aparece N.ª Sr.ª com o Menino, e um sol a rebrilhar por cima — como aliás haviam entendido, no Evangelho da Infância, o bom de Zacarias, Lc. 1/79 e o Santo Simeão, Lc. 2/32. — Não falando do Nascimento, mas da Pregação de Jesus, é a mesma mensagem profética que depois em Is. 42/6, 49/6 (citado em Act. 13/46), e 60/1-3 (citado em Apoc. 21/23), nos vem a falar da iluminação espiritual que o Senhor traria a toda a Humanidade; daí as afirmações solenes com que o apóstolo S. João põe em evidência o Mestre: Ele é «a Luz que ilumina todo o homem» (Joan. 1/9; cf. 1/4-5 e I Joan. 1/5, exclamação vibrante!).

Tudo isto nos vem à mente enquanto os nossos olhos acompanham as cerimónias sugestivas da benção do Círio Pascal, agora levado processionalmente pela nave acima, a lucilar na meia treva do templo, a repartir da sua luz por 3 vezes, para o Celebrante, Clero, Fiéis, enquanto a assembleia, numa só voz, canta «Deo gratias» à apóstrofe vibrante do

Diácono, que anunciava: «Lumen Christi!» — Sim, é «a luz de Cristo, agora ressuscitado gloriosamente que dissipa as trevas do coração, da mente»... E foi coisa maravilhosa de se ver, na Sé Patriarcal e na maioria das igrejas de Lisboa (desta Lisboa cabeça espiritual do Império), a nave feita um mar de luzes, repartidas do Círio por toda a assembleia cristã, nesse momento justamente em maré alta de entusiasmo... Desse entusiasmo, o Diácono em breve se fez eco ao começar o «Exsultet», solene pregão que tem boas raizes peninsulares, pois por cá nos aparece no séc. IV, e no séc. V bem notado se encontra no «Liber Ordinum» visigótico. — O mundo inteiro ficará agora «iluminado com o *esplendor* do Rei eterno»; e sentirá, com alívio, que se foi definitivamente a frialdade e o engano da *treva!* — E a Luz que uma vez se acendeu, continua sempre a brilhar: é agora o rasto luminoso de Cristo Jesus, a projectar-se nos caminhos e encruzilhadas da História, dando pelos séculos fora o *sentido* da evolução da Humanidade resgatada!

Se o séc. XIV, pois, consignou a decadência litúrgica por ter fixado uniformemente na manhã de Sábado Santo os ritos da Vigília Pascal, fazendo assim perder ao Círio todo o realismo da Luz Nova, pertence agora ao séc. XX, nos seus meados, a glória feliz de «ver claramente visto o Lume vivo» e dest'arte sentir mais perto de si a grande realidade de Cristo Luz...

* * *

Continuemos observando o desenrolar da liturgia, a traçar mais algumas linhas para este nosso «ideário» da Vigília Pascal restaurada.

Novo TEMA o da *Páscoa-Libertação,* se anuncia sugestivo quando, após o «Per omnia saecula...» e restante diálogo, o «Praeconium Paschale» assume a forma de prece eucarística cantada: a Noite Santa, Noite Pascal da Nova Aliança, é também por coincidência feliz a rememoração desses tempos antigos, em que Deus interveio directamente na história do seu Povo, fazendo-o sair, por vias de milagre, da escravidão do Egipto.

De facto, a libertação do Egipto fora extraordinàriamente sentida pelos Hebreus do tempo, não só pelo facto em si — era o acordar da consciência Nacional, que começava... — como também pelas maravilhas operadas por Deus: as pragas do Egipto, a passagem do Mar Vermelho, a catástrofe dos perseguidores, afogados a seguir, o Sinal luminoso... e mais e mais, no caminho do deserto até à montanha Santa da Aliança, o Sinai. Comemorando tudo isto, foi instituída a festa máxima, a Páscoa

ou «Passagem»: o próprio nome é um símbolo evocativo, Deus «que passa» a favorecer milagrosamente o seu Povo Eleito!

— Eis o que pensava um hebreu do tempo de Cristo; e que pensaria, um cristão, da Nova Páscoa, de Cristo imolado que realiza o maior dos milagres, a Nova e Eterna Aliança?

É agora a Aliança no Sangue do Cordeiro (I Cor. 5/7-8), que faz da Humanidade redimida um povo real de domínio, e sacerdotal, de perfeito louvor (Apoc. 5/9-10; cf. 19/7-8, as bodas do Cordeiro Divino)! É, por Cristo imolado mas triunfador na Sua Ressurreição gloriosa, a *nova libertação;* é, pelo Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo, verdadeira Vítima Divina (e não o cordeiro Pascal que os hebreus comiam, simples figura a anunciar o verdadeiro Cordeiro, o definitivo), a libertação da *escravidão* do Pecado, da Morte, do Demónio, inimigos ajustados da pobre Humanidade, cativa dos seus laços desde o misérrimo Adão — Ou antes, rectificando: se a dignidade da Natureza humana se encontra agora mais prodigiosamente remida do que quando fora criada, não será caso para dar jubilosas graças a Deus? «O inaestimabilis dilectio caritatis... O certe necessarium Adae peccatum... O felix culpa!», não hesita a Liturgia em dizer, na emoção das lembranças saudosas da portentosa Redenção.

O que foi outrora realidade, continua a sê-lo nesta hora de benção: porque Cristo continua mìsticamente, no mistério sagrado da Vigília Pascal, a libertar o homem e o cristão, todo aquele que n'Ele confia e d'Ele se aproxima verdadeiramente (Joan. 3/14-16, relacionamento sugestivo). «Fogem os crimes, lavam-se as culpas; aos pecadores retoma a inocência, aos tristes a alegria» — sublinha o «Praeconium».

A acompanhar, precisamente, a ideia central de Cristo Luz do Mundo, que refulgiu libertando o homem das «trevas» que o tolhiam, pobrezinho — eis que surge uma nova imagem: a da *Noite da libertação.* No tempo de Moisés, a noite de preparação dos hebreus no Egipto trouxe a aurora da salvação, rumo ao Sinai; após o Calvário, a noite de Sábado para Domingo é toda ela dedicada à Ressurreição (não começa o «3.º dia» o da ressurreição, anunciada já nos Profetas, exactamente após o por do Sol de Sábado?) E quando as mulheres, antes do romper do Sol no Domingo, vão ao sepulcro e dão com os Anjos, não se deu já o milagre dos milagres?

Toda a Noite é, justamente, sagrada, porque toda ela é ressurreccional... «O vere beata nox... quae ditavit bebraeos!» Os que agora são

cumulados por Deus, são os que vivem a Noite Santa Pascal — que é mais do que a outra, que preparou uma Aliança transitória, porque vem a consumar a Nova e Eterna Aliança: «Nox, in qua terrenis coelestia, humanis divina *junguntur!*» — remata jubilosamente o «Praeconium».

* * *

O terceiro tema, surge, em consequência de a Iluminação e Libertação do homem, da Restauração espiritual da Humanidade, se realizarem em pleno no Mistério da Vigília Pascal, e de os catecúmenos a viverem singularmente recebendo o Santo Baptismo; o terceiro tema é, de facto, o da *Regeneração baptismal.*

A regeneração espiritual do homem! Como ela é apresentada em expressões tocantes no A.T., desde o Ps. 50, até Is. 55/, onde aparecem as «águas vivas» o «alimento espiritual» tão sugestivos para nós pois nos fazem entender melhor qual é a vida da graça, que renova as almas! As *quatro leituras,* precisamente, sublinham o mistério da vida nova sobrenatural — a primeira, falando da Criação do mundo e do homem, faz acudir à mente a nova criação espiritual; a segunda, com a referência à saída milagrosa e passagem do Mar Vermelho, lembra a nova salvação pelas águas Baptismais, que I Petr. 3/21-22 põe curiosamente em evidência; a terceira, pouco abordável à primeira vista, refere-se aos «tempos da restauração» depois das provações históricas do Exílio, e em último plano aos dias do Messias, com a nova purificação das almas, preparando o Povo novo, o «Israel de Deus»; a quarta, finalmente, aludindo a disposições oportunas a quando da entrada na Terra Prometida, recorda-nos a entrada na Igreja, Terra de Promissão que prepara a Jerusalém Celeste, de Apoc. 21/-22/.

Tudo isto porém ressalta mais expressivo, com mais colorido de linguagem e mais sugestivo simbolismo de ritos, no cerimonial da BENÇÃO DAS FONTES BAPTISMAIS que em breve se segue.

«Assim como o veado anseia pelas fontes das águas — assim a minha alma vos deseja, ó Deus!» — é a exclamação fervorosa, de sentimento profundo como todo esse Ps. 41 donde é tirado, que exprime o Tracto que a seguir se canta (nas igrejas onde o baptistério é separado e exige a Procissão baptismal).

Na benção da Água Baptismal, que é veículo da graça Divina, a liturgia emprega expressões tocantes de lirismo, repassadas de unção e

religioso respeito por essa «criatura de Deus», que Jesus santificou ao baixar para o baptismo de penitência no rio Jordão.

O texto culminante surge, então: «In novam renatam creaturam, *progenies coelestis* emergat!»... Hic omnium peccatorum maculae deleantur — continua; e insistindo na ideia magnífica de família nova, «família do Céu» que o E. Santo gera através do mistério da Água Santa, afirma-se:... «hic natura (humana) ad imaginem Tui condita, et reformata ad honorem sui Principii... emundetur)» Sim, o Baptismo é geração nova, por Cristo Ressuscitado e em Cristo: não o afirmou já, triunfalmente, S. Paulo em Rom. 6/2-11, texto máximo no caso? Pelas cerimónias que acompanham mormente o Baptismo de Imersão, é simbolizada a associação do neófito à Morte redentora: por Cristo imolado, ao homem «morre-lhe» o pecado — e a associação, mística e real, à Ressurreição gloriosa: por Cristo ressuscitado, ao homem «vem-lhe» a vida nova de filho de Deus!

* * *

Para neófitos e para todos os mais, eis uma «lição de coisas» (se é possível dizê-lo...), bem sugestiva. Compreende-se pois que, dentro das linhas do pensamento litúrgico o novo formulário da Vigília Pascal tenha introduzido uma *inovação* fecunda em resultados: a *renovação das Promessas do Baptismo*. Disse dela o R. P.e Antonelli, em artigo oportuno do «Osservatore Romano» (4 Março 51); «...é fácil imaginar a importância pastoral que está destinada a alcançar esta renovação anual, pública, solene, das promessas do Baptismo — ou seja, da renúncia ao Demónio, às suas obras e às suas seduções, e compromisso de servir ao Senhor na nossa Santa Madre Igreja — E desta sorte, a Quaresma, preparatória, há-de ser como antigamente um período de ascese, período em que nos renovamos espiritualmente, como que exercícios espirituais prolongados a rematar por uma promessa renovada em público de fidelidade a Jesus Cristo! Fidelidade que nos exigirá, de futuro, uma vida cristã mais completa e mais coerente».

Sim. As afirmações vibrantes de «renunciamos!» «acreditamos!» podem ser algo de profundo, íntimo, se soubermos orientar as coisas para uma compreensão viva do Mistério Pascal e da preparação ascética que exige. O Santo Padre, ao dar-nos a mão para esta renovação litúrgica, decerto teve em mente a correspondência generosa da nossa parte.

A. G. N.

# "Alguém entre vós está doente?" (1)

Entre os diversos efeitos da Unção dos Enfermos que o Concílio de Trento enumera (2), um existe que, sem dúvida, é de todos o mais ignorado ou esquecido: a restituição da saúde corporal, quando ela for vantajosa para a alma do doente.

Creio não exagerar afirmando que os fiéis o desconhecem quase completamente. Para a grande maioria pelo menos, este Sacramento é apenas o mensageiro assustador da morte, o preságio terrífico do desenlace fatal. O conforto que ele traz ao doente, a concessão de forças especiais para suportar de bom ânimo as dificuldades e sofrimentos da doença e para resistir às tentações que, dada a sua debilidade, o encontram mais desprevenido, etc., tudo isto passa despercebido. E daí — perdida de resto a concepção cristã da morte — o triste facto tão frequentemente verificado de não hesitarem em afastá-lo do doente, sob o pretexto de não o «comover», «impressionar», etc. Acontece mesmo por vezes esperarem que o infeliz atinja o estado de insensibilidade para então (e só então) chamarem o sacerdote ou permitirem a sua vinda. Já não há perigo de causar «aflição» ao doente... que pode assim ser privado da maioria (quando não da totalidade) dos efeitos da Unção.

Note-se de passagem que a sua corrente designação de «extrema-unção» parece favorecer esta ideia, dando a entender que apenas deve ser administrada «in extremis», isto é, perdida toda a esperança de salvação, o que não é exacto, pois a disciplina actual da Igreja Latina requer, para a válida e lícita recepção deste Sacramento, o perigo de morte por doença ou vélhice, e não o artigo de morte (3). E basta um perigo de morte prudentemente avaliado, que não é difícil existir quando a doença é grave.

---

(1) Jac. V, 14.
(2) Denzinger, 909.
(3) C. D. C., Cn. 914.

Não é de estranhar, portanto, que hoje se procure regressar a outras designações, como Unção dos Enfermos ou Santa Unção, mais aptas a desfazer preconceitos e de resto mais antigas, pois que a actual só aparece a partir do século XII ([4]).

O efeito a que nos referimos é claramente mencionado na bela oração que o Bispo reza nas solenidades de Quinta-feira Santa ao benzer na Catedral o Óleo dos Enfermos: «Enviai, Senhor, nós vo-lo pedimos... o vosso Espírito Santo Paráclito sobre este óleo que vos dignastes produzir de uma árvore sempre verde: que ele se torne próprio para alívio da alma *e do corpo;* faça dele a vossa bênção um remédio celestial, para expulsar todas as dores, todas as nossas enfermidades, todas as moléstias da alma *e do corpo...*».

O Ritual Romano recorda que este Sacramento foi instituído por Nosso Senhor Jesus Cristo «tanquam caelestis medicina, non animae solum, sed etiam corpori salutaris» ([5]) e nas orações que manda o Sacerdote recitar após a unção do enfermo, de novo encontramos este efeito expressamente indicado. Assim, na primeira (as orações são em número de três), depois de ter lembrado a recomendação do Apóstolo S. Tiago: «Alguém entre vós está enfermo? Que chame os sacerdotes da Igreja e que estes orem sobre ele, ungindo-o com óleo em nome do Senhor; e a oração da fé salvará o enfermo e o Senhor o aliviará; e se cometeu pecados, ser-lhe-ão perdoados» ([6]), o Sacerdote implora: «Curai, ó Redentor nosso... as enfermidades deste doente; sarai as suas chagas e perdoai-lhe os pecados. Fazei que desapareçam todas as enfermidades do seu *corpo* e alma, e por vossa misericórdia, restituí-lhe plenamente a saúde espiritual e *corporal,* a fim de que, restabelecido pelo efeito da vossa bondade, ele possa recomeçar o exercício dos seus deveres». E na terceira oração, o pedido é semelhante: «Senhor Santo, Pai Omnipotente, eterno Deus... cedei, por piedade, à invocação que fazemos do vosso santo nome, e, depois de ter livrado da doença e restituído à saúde o vosso servo, erguei-o com a vossa mão, firmai-o pela vossa força, protegei-o pelo vosso poder e restituí-o à vossa Igreja, tendo cumulado os seus desejos» ([7]).

---

([4]) Maison Dieu — La Liturgie des Malades, pg. 98.
([5]) Título V, cap. 1.
([6]) Jac. V, 14-15.
([7]) A tradução das orações é a do Missal de D. Lefebvre, 1.ª Ed.

Não admira, pois, que S. Cirilo de Alexandria afirme poderem os cristãos recuperar a saúde de dois modos: ou pela invocação de Deus Omnipotente ou pela Unção recomendada por S. Tíago ([8]).

Este efeito, contudo, nem sempre se obtem, porque, além de estar dependente do bem da alma do doente, como ensina o Concílio de Trento ([9]), também depende de outro factor: ser o Sacramento administrado e recebido a tempo e horas. E se a primeira condição diz ùnicamente respeito aos desígnios de Deus, que devemos aceitar sem discutir, a segunda diz-nos respeito e sobre ela convém insistir, pois se quase nunca se verifica, a culpa pode ser nossa.

Com toda a razão o Cardeal D. Schuster chama ao costume de receber a Unção dos Enfermos no termo da vida «um vício brutal dos séculos mais vízinhos de nós», notando que era outrora uso recebê-la logo que o estado do doente começava a inspirar algum cuidado. Ora é justamente a este costume que temos de regressar, visto que, como diz ainda D. Schuster, «o abuso oposto foi justamente condenado como prejudicial, porque a graça do Sacramento com vantagens para a saúde corporal do enfermo, opera não a modo de milagre ou de prodigiosa ressurreição de um cadáver, arrancado das fauces da morte, mas *per modum medicinae,* quando o doente está em estado de ser curado e de sarar». E o eminente beneditino conclui: «A antiguidade ignorou o hodierno abuso de diferir a sagrada Unção até ao último momento, como que para justificar o seu recente título de *extrema*» ([10]).

De facto, não é da natureza dos Sacramentos produzirem os seus efeitos a modo de milagres. Quando estiver humanamente perdida toda a esperança de salvar o doente, a Omnipotência Divina ainda pode restituir-lhe a saúde, mas não já a Santa Unção. Para que esta produza o efeito que temos vindo a considerar, é necessário recebê-la quando ainda é possível a cura por meios naturais. Então, a virtude sobrenatural do Sacramento auxilia e dirige as causas naturais e livres em ordem à recuperação da saúde perdida. Por aqui se vê que quanto mais se adiar a recepção do Sacramento, mais difícil se torna a obtenção do dito efeito, até o tornar totalmente impossível.

---

([8]) Joumel 2102.
([9]) Denzinger 909.
([10]) Liber Sacramentorum, 1.º vol., pg. 192 — citado em D. António Coelho — Curso da Liturgia Romana, 3.ª edição, 1.º vol., pg. 583.

O Concílio Plenário Português ([11]) recomenda aos sacerdotes, especialmente aos párocos, que procurem rebater a estulta opinião dos que consideram a recepção da Unção como um prenúncio de morte. É preciso dizer aos fiéis que este Sacramento é tido indevidamente como um mensageiro da morte, visto que, como nos ensina Piolanti ([12]), para muitos, sendo recebido no tempo oportuno, é um verdadeiro prenúncio de vida. Só assim conseguiremos desfazer preconceitos e temores, e levar os fiéis a usar devidamente deste dom inestimável da Misericórdia Divina.

Foi com este intuito que se fundou na diocese de Nice a *Liga de S. Tiago Apóstolo,* a que já tivemos ocasião de nos referir nestas páginas ([13]). Nascida sob os auspícios do Bispo de Nice, já se encontra amplamente divulgada na França e na Bélgica, com repercussão na Itália, Canadá, Checoslováquia e Alemanha. Tem por fim restituir ao Sacramento de Unção dos Enfermos o seu verdadeiro significado e levar todos os doentes, que o possam fazer, a recebê-lo quanto antes, quer sejam seus membros, quer atingindo os outros através destes. Edita dois folhetos extremamente interessantes, com a história da *Liga,* um, e outro com as orações a que já nos referimos e considerações adequadas a seu respeito e sobre o Sacramento, e ainda um cartão que todo o membro da *Liga* deve trazer consigo em que declara querer receber a Unção em qualquer caso de doença grave em que lhe não seja possível pedí-la de viva voz, e a assistência de um sacerdote católico no caso de internamento hospitalar ([14]).

Como seria bom que entre nós algo de semelhante se fizesse! Importa desmentir aquilo que deu lugar à queixa do Catecismo do Concílio de Trento: que se este facto (a recuperação da saúde por meio da Unção) raras vezes se dá nos nossos tempos, deve crêr-se que não é por defeito do Sacramento, mas por falta de fé, tanto nos que o recebem, como nos que o administram ([15]).

MANUEL AROUCA

---

([11]) C. 246.
([12]) Piolanti — De Sacramentis, 2.ª ed., Turim, pg. 400.
([13]) Novellae Olivarum, Dezembro 1949.
([14]) Podem ser obtidos do *Secretariado da Liga de S. Tiago Apóstolo,* rue Saint-François de Paule, Nice.
([15]) Catecismo para os Párocos segundo o decreto do Concílio de Trento, pg. 366.

---

*R. da R.* — Este artigo foi escrito antes de se realizar a Semana de Estudos Paroquiais do Patriarcado, que, entre outros, emitiu o voto de que, de futuro, se empregasse sempre a designação *Santa Unção* em lugar de *Extrema Unção.*

# O BAPTISMO DOS ADULTOS,
## na disciplina actual da Igreja

### I

### EXPLICAÇÃO PRÉVIA

Para efeitos do Baptismo, são adultos todos quantos tenham atingido alguma vez o uso da razão (Cn. 475 § 2). Tal uso atinge-se normalmente por volta dos 7 anos (cn. 88 § 3), mas como tal é uma presunção do direito, mais do que saber a idade, importa o facto de sim ou não haver possibilidade de assumir e conhecer as obrigações do Baptismo (D.D.C. II, col. 143). E a idade de razão, é de si condição necessária e suficiente para que por própria determinação se possa pedir o Baptismo e conferir-se-lhe o Sacramento (cn. 745 § 2). Esta regra é princípio universal, embora seja de atender o conselho de prudência pastoral dada por Clercq e outros, ao escreverem: «quando se trata de um menor que quer ser baptizado contra vontade daqueles que têm autoridade sobre ele, o pároco deve referir o caso ao Ordinário» (Des Sacramentos, n.º 28 pg. 34; cf. A Piscetta e Gennaro, V, n.º 190).

É doutrina católica, que os adultos estão obrigados, por direito divino, a receber o Baptismo o mais depressa que moralmente lhes seja possível, «quamprimum moraliter possunt». Diz-se *moralmente,* pois o facto de um adulto conhecer ou pedir o Baptismo, não significa necessàriamente que logo se lho administre, isto é, ao adulto que se converte não se deve conferir imediatamente tão importante sacramento, a não ser que haja perigo na demora (Hervé, III, n.º 578) mas como ensina S. Tomás (3, q. 68, a. 3) diferir-se-á racionalmente por certo tempo: 1) por precaução da Igreja, não suceda se engane conferindo o sacramento aos que porventura se aproximassem fingidamente; 2) para utilidade do próprio adulto, a fim de se instruir mais na fé e se exercitar nos cumpri-

mentos dos deveres da vida cristã; 3) por uma certa reverência para com o sacramento que será mais devotamente recebido em especial nas solenidades da Páscoa e Pentecostes.

## II

## OS ADULTOS NORMAIS

E posto isto, vejamos qual a *disciplina vigente acerca da administração do Baptismo aos adultos*. A legislação canónica encontramo-la consignada no Código de Direito Canónico, as normas litúrgicas são-nos indicadas pelo Ritual Romano. Em substância, para o nosso assunto, afirmam exactamente o mesmo e só uns pequenos pormenores são apenas explicitados pelo Ritual.

### A — FORA DO PERIGO DE MORTE

1 — BAPTISMO DOS ADULTOS NORMAIS, *fora do Perigo de Morte*.

Legisla o Código: «Adultus, nisi sciens et volens probeque instructus ne baptizetur; insuper admonendus est ut de peccatis suis doleat» (cn. 752 § 1). O que nos é transmitido pelo Concílio Plenário Português quando diz: (n.° 171 § 1) «Não se baptize nenhum adulto, isto é, uma pessoa que já tenha atingido o uso da razão (cn. 745 § 2, n.° 2), senão com o seu consentimento e de livre vontade, e estando convenientemente instruído; deve ainda ser admoestado a que se arrependa dos seus pecados (cn. 752 § 1)».

O Ritual (tit. II, cp. III, n.° 1) depois de repetir esta doutrina, acrescenta mais adiante (n.° 10): «Esforce-se diligentemente o sacerdote, para melhor se certificar do estado e condições dos que pedem para ser baptizados, especialmente dos estranhos, acerca dos quais fará uma diligente inquirição para saber se foram já vàlidamente baptizados; acautele-se para que não suceda que alguém já baptizado, por imperícia ou erro ou por lucro, ou por outra causa, por fraude ou dolo, queira de novo ser baptizado». E aqui se deve juntar o que dispõe o mesmo Ritual nas Rubricas gerais (tit. I, n.° 10): «Na administração dos Sacramentos, como preceitua o Concílio de Trento, [o ministro] onde còmodamente se possa fazer, explicará diligentemente a sua eficácia, uso e utilidade,

segundo a doutrina dos S.tos Padres e do Catecismo do Concílio de Trento». Veremos que este último nos apresenta uma súmula preciosa de ensinamentos que com toda a vantagem devemos ter sempre presentes.

Esquematizando, temos, pois, em resumo três condições requeridas: a intenção (sciens et volens), uma instrução conveniente (probeque instructus), e o arrependimento das faltas cometidas (de peccatis suis doleat). Se ao adulto normal faltar qualquer destas condições, deve, fora do perigo de morte, cumprir-se o que diz o Código «ne baptizetur», não se baptize.

Examinemos cada uma das condições de per si:

a) *A intenção* — A intenção implica segundo o Código e os Santos Padres, um conhecimento daquele que pede (sciens) e uma vontade de qualquer modo manifestada (volens). É portanto necessário manifestar, de preferência expressa e actualmente, o querer assumir voluntária e conscientemente as responsabilidades e exigências não pequenas da vida cristã, pois como afirma Bento XIV (Prostremo mense n.º 43): «Estando anexa ao Baptismo a observância da religião católica, daqui nasce, com razão, que este sacramento não é válido no adulto que aberta e livremente discorda». Esta deliberação embora se oponha a qualquer constrangimento nem sempre é com ele incompatível. Como escreveu Inocêncio III (D. 410) poderá coexistir um coação externa com o consentimento interno e nesse caso receber-se-ia vàlidamente o sacramento.

O adulto que não desse o seu consentimento ao acto ritual, nada receberia, mesmo que exteriormente não mostrasse clara discordância, como afirmou Inocêncio III (D. 410) «ille qui nunquam consentit sed penitus contradicit», aquele que nunca consente mas, ao invés, contradiz, «nec runem nec characterem suscipit sacramenti» não recebe nem a graça nem o carácter do sacramento.

Embora o mínimo para se receber o carácter sacramental, como se colige da administração lícita a um moribundo destituído dos sentidos, seja a intenção habitual implícita, para um adulto, fora deste caso, exige-se mais, como dissemos. A intenção deve ser explícita, é essa a letra e o espírito do Código prescrevendo «sciens et volens» e o ensinamento do Catecismo do Concílio de Trento quando ensina: «O Baptismo não se deve administrar a qualquer contrariado ou que recuse, mas só aqueles que espontâneamente e de livre ânimo o recebem (illis tantum qui sponte

sua ac libenti animo accipiunt). E continua o mesmo catecismo «Por isso sempre advertimos que fosse observado pela Santa Tradição, não se administrar a ninguém o Baptismo, senão após ser primeiro interrogado se queria baptizar-se (Cat. Conc. Trento, I, pg. 329).

b) *Instrução conveniente* — O ser Baptisado é um acto muito sério. Importa saber bem o que se vai receber, as obrigações que se vão assumir e não ignorar o auxílio sobrenatural com que Deus nunca falta aos seus filhos. Mas para se conhecer é indispensável o ensinar. Ensino que não pode ser só simples explicar de ciência natural, mas é um tentar fazer compreender a dignidade sobremaneira grande de ser inserido num organismo sobrenatural, no Corpo Místico de Cristo, e como membro vivo. E nessa nova vida do «homem novo» a fé é fundamental, e «fides ex auditu»... É pois da máxima importância ensinar o catequizando. «Quomodo credent ei, quem non audierunt, quomodo autem audient sine praedicante?» Foi Jesus, quem disse aos Apóstolos: «Euntes, docete omnes gentes, baptizantes eos...» docete, baptizantes... É S.$^{to}$ Tomás quem assim urge o Catecismo (3, q. 71, a 1).

Dizíamos inserir em Cristo como membro vivo e daí, o ser necessário fazer viver ao catecúmeno a vida cristã, provando diante da Igreja que pode arcar com as responsabilidades a assumir.

A Fé é fundamental para a salvação eterna (D. 801) e não se pode de modo algum descurar em conformidade com a idade e capacidade do adulto. E não podemos ficar descansados ensinando apenas a existência de Deus, Deus Remunerador, a Incarnação e a SS.$^{ma}$ Trindade. O S.$^{to}$ Ofício em 1703 decretou que os missionários não baptizassem nenhum moribundo infiel (que não fosse totalmente incapaz) senão lhe explicassem primeiro aqueles mistérios. Se isto é para os moribundos, que exigir aos que o não são? Uma fé já actuante, quanto possível.

A razão é obvia. Abramos a Sagrada Escritura. «Qui crediderit et baptizatus fuerit salvus erit». (Mc. XVI, 16). O que acreditar e for baptizado será salvo. Mas se se baptizar e não tiver fé, de nada lhe aproveitará para a salvação eterna «qui vero non crediderit, condemnabitur». A fé não basta sòzinha, mas também é indispensável, porque o que importa é salvar as almas. É condição para receber o Baptismo e, a quem a tiver suficientemente viva e ilustrada poder-se-á falar como o diácono Filipe respondeu ao pedido do eunuco da rainha Candace: «Podes ser baptizado se crês de todo o teu coração» e tendo o eunuco professado a

sua fé: «Eu creio que Jesus Cristo é o Filho de Deus», logo o diácono lhe administrou o Baptismo. Este episódio narrado em Act. VIII, 26-40 tem alguns pontos deveras significativos. Notemos os que me parecem principais: os sentimentos religiosos do etíope e o desejo de compreender a verdade revelada, a ilustração ministrada pelo diácono, o pedido formal do Baptismo, a profissão expressa da fé em Cristo e no que para um prosélito tal significava. Não deixemos de meditar neste caso como, entre outros, nos não menos elucidativos de S. Paulo e do centurião Cornélio.

O Baptismo, com efeito, é uma protestação de fé. Assim o entenderam os S.tos Padres chamando-lhe «sacramentum fidei», e com razão, pois a fé da Igreja e daquele que é baptizado opera para a plena eficácia do Baptismo e também, porque, como ressalta do ritual do Baptismo dos adultos, o Baptismo é de um modo especial uma profissão de fé, daquela fé que o catecúmeno pede à Igreja. «A fé e o Baptismo, escreveu S. Basílio, são dois meios conjugados e inseparáveis de salvação. A fé encontra o seu acabamento no Baptismo, e o Baptismo funda-se sobre a fé. Ambos têm a mesma fórmula sagrada: nós acreditamos no Pai, no Filho e no Espírito Santo, e paralelamente nós somos baptizados em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Primeiro vem a profissão de fé que conduz à salvação, logo se segue o Baptismo a selar a nossa adesão» (S. Basílio, P. G. 32, 117, cit. in Maison de Dieu, 6, pg. 81).

A fé é necessária para o adulto receber lícita e frutuosamente o Baptismo, para ser nele infundida a graça santificante, «pois os que não têm no coração e na boca a verdade da fé, afirma S. Fulgêncio, não recebem a salvação no Baptismo», «Non ergo accipiunt in Baptismo salutem qui non tenent in corde atque ore fidei veritatem (Ep. XII, III, 7, P. L., t. LXV, col. 382). S. Tomás no artigo da Summa intitulado «utrum peccatores sint baptizandi» escreve assim: «Deve dizer-se que o Baptismo é sacramento de fé, porém, a fé informe não basta para a salvação, nem é para esta fundamento, mas só a fé formada que opera pela caridade, como diz S.to Agostinho, no livro de Fide et Opéribus (cp. 16). Daí, o Baptismo não pode conferir a salvação quando existe a vontade de pecar, que exclui a forma da fé (isto é a graça santificante), nada há que disponha para a graça pela impressão do caracter enquanto permanecer no pecador a vontade de pecar, porque «Deus não coage ninguém à virtude» como diz S. João Damasceno (lib. 2 Orth. Fid. cp. 30 in princ.) (III, q. 68. a. 4, ad 3um.).

O Concílio de Trento afirma igualmente na sess. VI: Os adultos «dispõem-se para a própria justificação quando, excitados e ajudados pela graça divina, recebendo a fé pela audição (Rom. X, 17), são livremente movidos por Deus, crendo ser verdade o que foi divinamente revelado e prometido...» e termina, depois de falar do temor, da esperança e da caridade incipiente e consequente detestação do pecado, acrescentado que tal acontece «per eam poenitentiam quam ante Baptismum agi oportet (Act. II, 38) — por aquela penitência que importa fazer antes do Baptismo, finalmente — termina — enquanto propõem receber o Baptismo, e começar nova vida e observar os mandamentos divinos». (D. 798).

E com estas afirmações passamos à 3.ª condição, não de menor importância:

c) *Arrependimento das faltas cometidas* (de peccatis suis doleat) — A penitência, ou como se lê na Sagrada Escritura, a *metanoia,* é um acto complexo; importa a mudança do pensar e a modificação do agir, qualquer destes aspectos de suma importância.

A fé resolverá o primeiro. A mudança de vida será um sinal do arrependimento dos pecados passados e com ela se responderá ao segundo.

«Poenitentiam agite et baptizetur unusquique vestrum» (Act. II, 38), «Fazei penitência, e cada um de nós será baptizado», respondeu S. Pedro aos judeus de Jerusalém que de coração contrito lhe perguntavam como haviam de proceder.

Os Padres, a Igreja primitiva, recusavam admitir ao Baptismo todo o que tivesse uma profissão criminosa ou eivada de idolatria, por absoluta incompatibilidade desta com a santidade da vida cristã (D.T.C. II, col. 192). Eco da Tradição, o mesmo afirma o Concílio de Trento (ses. XIV) «Para receber a graça e a justiça, foi sempre necessária a penitência a todos os homens que se tivessem manchado com algum pecado mortal; e também àqueles que tivessem pedidos para ser lavados com o sacramento do Baptismo, para que, emendada e afastada a perversidade, fosse detestada tanta ofensa a Deus, com o ódio ao pecado e a piedosa dor de coração». (D. 894).

Compreende-se assim perfeitamente ter Alexandre VII estatuído que se não administrasse o Baptismo àquele que não quisesse despir-se do velho homem e dos costumes pagãos (18 Jan. 1658 — cit. in Prümmer,

III, pg. 105). E em 10 de Maio de 1703 o S.to Ofício voltou a afirmar a mesma doutrina.

Mas para se provar que se deixaram os maus hábitos antigos ou ao menos mostrar o esforço, sério e produtivo de se emendar das faltas do passado, de modo a esperar-se a perseverança nos deveres cristãos, requere-se um certo tempo de prova, como escreveu S. Tomás: «Não se confere o Baptismo aos adultos, logo que se convertem, mas convém diferi-lo por algum tempo» e além das razões que já no princípio deste estudo foram indicadas, acrescenta, comentando S. João quando diz: «não queirais acreditar em todo o espírito, mas examinai os espíritos se são de Deus «sed probate spiritus, si ex Deo sint» (I Joan IV, 1), acrescenta: «a qual prova se entende dos que se aproximam do Baptismo, quando por algum espaço de tempo se examinam a sua fé e os seus costumes». (III, q. 68, a 3).

2 — EM PERIGO DE MORTE

a) *quando em seu perfeito juízo* — Neste caso, requere-se o mesmo que se estivesse fora do perigo de morte e apenas se difere do anterior em não se poder, normalmente, dar uma mais cuidada instrução e experimentar se são sérias as promessas feitas.

Legisla o Código: «In mortis autem periculo — em perigo de morte, si nequit in praecipuis fidei mysteriis deligentius instrui — se não pode ser mais diligentemente instruído nos principais mistérios da fé, satis est — basta, ut aliquo modo ostendat se eisdem assentire — que de algum modo manifeste acreditar neles, serioque promitat se christianae religionis mandata servaturum — e prometa sèriamente que há-de observar os mandamentos da religião cristã» (cn. 752 § 2).

Colhamos desde já uma indicação que confirma o dito anteriormente, é que fora do perigo de morte deve o adulto ser mais diligentemente instruído — «diligentius instrui», e mesmo em perigo de morte caso seja possível. Se o não for, nada nos dispensa de o instruir com diligência «falar-se-lhe-á ao menos da existência de Deus, de Deus remunerador, da Incarnação, e de maneira que a sua intenção comporte o desejo de pertencer à religião ou à Igreja de Cristo, e se o tempo o permitir, também da SS.ma Trindade» (Clercq, Des Sacraments pg. 34). Não basta, segundo o Santo Ofício (25 Jan. 1703, cit. in Gury, III, pg. 261), que o moribundo prometa vir a instruir-se se melhorar, mas o ministro deve expor

ao adulto, mesmo moribundo e que não está na impossibilidade absoluta de compreender o que quer que seja, os mistérios cujo conhecimento é necessário por necessidade de meio. E mais tarde, o S.to Ofício voltou a responder. «O missionário não poderá baptizar o que não acreditar explìcitamente no Senhor Jesus Cristo, mas tem obrigação de o instruir, segundo a capacidade do neófito, nas verdades necessárias por necessidade de meio» (10 maio 1703; D.D.C., II, col. 145). Requere-se, pois, também, a fé explícita em Nosso Senhor Jesus Cristo.

É também necessária ao menos a atrição sobrenatural das faltas cometidas, com o propósito firme de emenda no futuro, e promessa de cumprir os deveres do estado que vai assumir (D.D.C. II, col. 145; Clercq. loc. cit. pg. 34). Só em extremo caso e, em absoluto sem outra possibilidade, se baptizaria desde que o adulto apenas dissesse que, por exemplo, aceitava tudo o que Deus revelou, tudo o que a Igreja e o seu ministro ensinam, e prometesse sèriamente observar os preceitos da religião cristã (D.D.C. II, col. 146).

b) *Sem o uso das suas faculdades.*

1) O adulto mostrou anteriormente intenção explícita de receber o Baptismo, andando, p. ex. a preparar-se para o receber. Deve ser baptizado absolutamente (A. Piscetta et A. Gennaro, V, n.° 191, II).

2) «Se o adulto não está sequer no estado de pedir o Baptismo mas se anteriormente ou no presente estado manifestou por algum modo provável, intenção de o receber, deve ser baptizado sob condição» (cn. 752 § 3).

Esta doutrina era já aceite pelos concílios do sec. IV conforme o testemunho de Graciano (caus XXVI, q. VI, c. 7) e inspira-se directamente numa resposta do Santo Ofício (18 set. 1850).

O caso torna-se mais difícil se não há qualquer manifestação do desejo do Baptismo mas também não há razão alguma para pensar na recusa podendo até haver uma certa intenção interpretativa.

Pergunta-se: poder-se-á concluir dos textos oficiais, segundo o velho adágio «inclusio unius est exclusio alterius» que é interdito conferir o Baptismo a um adulto moribundo desde que no seu passado ou no estado presente não se descobre nenhuma indicação que possa com alguma verosimilhança ser *interpretada* como desejo do sacramento, porque, p. ex., o moribundo nunca ouviu falar na religião cristã?

Muitos teólogos respondem negativamente, nem sob condição, pois

recusam reconhecer na vontade de fazer tudo o que é indispensável à salvação, ou mais simplesmente, na atrição, o desejo implícito do Baptismo. Outros afirmam que se poderá administrar mas sob condição. Omitindo a discussão, poderemos dizer que ao menos desde que não haja escândalo (Clercq, Des Sacraments, pg. 35) se poderá administrar sob condição (cf. D.D.C., II, col. 146) «Sacramenta propter homines».

«Se depois recobrar a saúde, e permanecer a dúvida do Baptismo administrado, administre-se de novo sob condição» (cn. 752 § 3). Mais uma vez se deve lembrar que, em último extremo, tudo se deve tentar para salvar as almas, mas só em último extremo.

3) O moribundo mostrou-se sempre oposto positivamente a tudo o que fosse cristianismo e não deu de modo algum mostras de revogar a sua maneira de pensar, neste caso, só há a concluir com Noldin «quoad ceteros non restat nisi ut eos divinae misericordiae commendet» — Quanto aos outros, não enumerados anteriormente, nada mais há a fazer senão encomendá-los à misericórdia divina (Noldin, III, n.° 73—3. b. pg. 75).

### B — ADULTOS ANORMAIS

1) «*Os dementes ou furiosos desde o nascimento ou antes de terem atingido o uso da razão,* devem ser baptizados como as crianças — baptizandi sunt ut infantes» (cn. 754 § 1).

2) *Os anormais qui tenham intervalos lúcidos,* só devem ser baptizados quando estiverem em seu juízo e se quiserem sê-lo — dum mentes compotes sunt, baptizentur, si velint» (cn. 754 § 2), «vigilans tantum et volens baptizetur» (id. § 4).

3) *Em perigo de morte* sejam baptizados se antes de endoidecerem, ou quando lúcidos, mostraram desejo de receber o Baptismo (cn. 754 § 3).

## III

## MAIS ALGUMAS NORMAS

Depois deste estudo tão sumário, resta-nos chamar a atenção para mais alguns pontos da disciplina e que apenas enumeramos. Mais uma vez, tanto o Código como o Ritual expõem a mesma doutrina e pràticamente pelas mesmas palavras.

1) «O Baptismo dos adultos, onde còmodamente se possa fazer, deve levar-se ao conhecimento do Ordinário do lugar, para que este se quiser, o confira mais solenemente por si ou por seu delegado» (cn. 744; Rit. Rom., tit. II, cp. 3, 2) o que mostra a não pequena importância dada pela Igreja ao Baptismo dos adultos.

2) «Convém que o Baptismo dos adultos, segundo rito antiquíssimo na Igreja, se administre, se còmodamente pode fazer-se, nas vigílias da Páscoa e do Pentecostes, principalmente nas igrejas metropolitanas ou catedrais» (cn. 772; Rit. tit. II, cp. 3, 3).

3) «Tanto o sacerdote que há-de baptizar os adultos, como os mesmos adultos, que gozem de saúde, convém que estejam em jejum» (Conc. Pl. Port., n.º 711 § 2; cn. 753 § 1; Rit. Rom. S. cit., 7).

4) «A não ser que obstem causas graves e urgentes, o adulto baptizado assista logo ao sacrifício da Missa e receba a Sagrada Comunhão» (ib. § 3; ib. § 2; ib.) e «por esta razão, acrescenta o Ritual, a não ser que por uma causa racional se deva proceder doutro modo, celebre-se o Baptismo não depois de comerem ou almoçarem, mas antes do meio dia» (Rit. Rom. ib., 8).

## IV

## CONCLUSÃO E RESUMO

Passo agora à citação da parte do Catecismo do Concílio de Trento referente ao assunto. A tradução é do P.e Marinho (1).

Sem a força e a beleza do latim é no entanto elucidativa como resumo da doutrina exposta.

35. Do modo como os adultos devem ser instruídos antes do Baptismo.

Quanto aos adultos em pleno uso da razão e que nasceram de infiéis, a antiga praxe da Igreja é muito diversa. É preciso propor-lhes as verdades cristãs, exortá-los, instá-los com caridade para que abracem a fé. E desde que se convertam a Deus nosso Senhor, então convém advertir-lhes que não retardem a recepção do Baptismo, para além do tempo prescrito pela Igreja. Porquanto está escrito: *não tardes em converter-te ao Senhor, e não difiras de dia para dia a tua conversão*

(1) *Catecismo para os Párochos* — traduzido em português por Mons. Manuel Marinho — vol. 1, 2.ª parte, cp. II, n.os 35-40 (pgs. 213-217), 1906 — Ed. J. F. da Fonseca & Filhos, Porto.

(Eccl. V, 8). Deve mostrar-se-lhes que a sua perfeita conversão consiste em receberem uma vida nova no Baptismo. Quanto mais demorarem o Baptismo, tanto mais estarão privados do uso e da graça dos sacramentos que nos fortificam na prática das virtudes cristãs; porque se não pode entrar para a vida cristã senão pela porta do Baptismo. Privam-se também dos frutos particulares do Baptismo, cuja água salutar apaga e destroi inteiramente não só todos os pecados até então cometidos e todas as manchas do pecado, mas reveste a alma da graça divina, que é meio e auxílio para evitar futuras quedas, perseverar na justiça e guardar a inocência. Ora como todos reconhecem, é nisto que se resume a vida cristã.

36. Prova-se que se deve diferir o Baptismo aos Adultos.

Apesar do que fica exposto e que não sofre contestação, a Igreja sempre diferiu por algum tempo o Baptismo aos adultos. Para estes a dilação não implica o mesmo perigo que para as crianças. Como possuem o uso da razão, e têm desejo e vontade deliberada de receberem o Baptismo, juntamente com o arrependimento dos pecados da vida passada, podem alcansar a graça e a justiça, isto é, salvar-se, embora qualquer acidente repentino os impeça de receber o Baptismo. Pelo contrário, a dilacção nestas circunstâncias oferece vantagens. Pertence à Igreja providenciar para que ninguém receba este sacramento por fingimento e hipocrisia; ora, diferindo-o, pode inquirir melhor das disposições dos baptizados. Nem era outra a razão porque nos antigos concílios se decretou conservar por alguns meses na classe dos catecúmenos — antes de os admitir ao Baptismo — os judeus que se convertiam à fé católica. Outra vantagem desta dilacção é dar tempo suficiente para que melhor se aprendam as verdades da fé e as virtudes da vida cristã, que se devem professar. Por último, presta-se maior honra a este sacramento recebendo-o solenemente apenas nos dias estabelecidos da Páscoa e Pentecostes.

37. Nem sempre se deve diferir o Baptismo aos Adultos.

Há casos em que não se deve diferir o Baptismo aos adultos, como seria em perigo de vida iminente, e sobretudo se os baptizandos já estiverem perfeitamente instruídos nos mistérios da fé. Assim o praticaram S. Filipe e o príncipe dos apóstolos. Aquele quando baptizou o eunuco da rainha de Candace (Act. VIII, 38), e este no Baptismo de Cornélio (Act. X, 48): nenhum deles interpôs delongas, apenas os baptizandos declararam abraçar a fé, logo lhes conferiram o Baptismo.

38. Das disposições necessárias para receber o Baptismo.

Importa explicar também ao povo quais as disposições em que devem estar os adultos para serem baptizados. A primeira é que desejem e queiram receber o Baptismo. Visto que pelo Baptismo se morre ao pecado e se recebe uma vida nova, é justo que não se confira aos que não o querem ou o recusam, mas sòmente aos que o desejam e aceitam de boa vontade. Sempre foi costume de tradição sagrada nunca conferir o Baptismo sem primeiro perguntar aos baptizandos se querem ou não ser baptizados. Nem se julgue que essa vontade falta nas crianças, pois é bem manifesta a vontade da Igreja que responde por elas.

39. Dos casos em que os dementes podem ou não ser baptizados.

Se os dementes e furiosos antes de cairem em demência, possuiram o uso da razão, e nesse tempo mostraram vontade de receber o Baptismo, devem baptizar-se, no caso de se encontrarem em perigo de vida iminente; de contrário não devem ser baptizados.

O mesmo se deve praticar com respeito aos letárgicos. Se os dementes e furiosos nunca tiveram o uso da razão, a autoridade e costume da Igreja mostram claramente que se lhes deve conferir o Baptismo na fé comum, como às crianças.

40. Para admitir os adultos ao Baptismo ainda se requerem outras condições.

Nos que possuem o uso da razão, além do desejo do Baptismo, exige-se também e por idêntico motivo a fé, para conseguir a graça do sacramento. Pois o nosso Senhor e Salvador disse: *quem acreditar, e for baptizado, será salvo* (Mt. XVI, 16). Mas exige-se-lhe um arrependimento sincero de todos os pecados da vida passada e um propósito firme de não tornarem a pecar no futuro. De nenhum modo devia ser conferido o Baptismo a quem recusasse emendar a sua vida criminosa. Nada há mais contrário à graça e aos efeitos do Baptismo do que a disposição e propósito de quem não quer pôr termo às suas desordens. Os que desejam este sacramento é para se revestirem de Jesus Cristo e unirem-se a Ele (Gal. III, 27); logo devem com toda a razão ser afastados da fonte sagrada todos os que vivem na intenção de continuar em seus vícios e pecados. Acima disto convém ponderar que não se deve fazer mau uso daquilo que pertence a Jesus Cristo e à sua Igreja: e seria abusar do Baptismo o recebê-lo em vão. Com efeito de nada valeria para a justificação e salvação receber este sacramento com o propósito de continuar a viver segundo a carne e não segundo o espírito (Rom. VIII, 1).

Todavia, mesmo com esta disposição o sacramento sem dúvida ficaria válido, com tanto que o Baptismo fosse ministrado na forma da Igreja e o baptizado tivesse intenção de receber o que a Igreja tinha intenção de administrar-lhe. Por isso S. Pedro, quando uma multidão de pessoas se acercou dele e dos outros apóstolos, a perguntar-lhe o que era necessário para alcansar a vida eterna, respondeu: penitenciai-vos e recebei todos o Baptismo (Act. II, 28). Noutro lugar disse: arrependei-vos e convertei-vos para que os vossos pecados sejam apagados (Act. III, 19). S. Paulo aos Romanos mostra claramente que, quem recebe o Baptismo deve morrer por completo ao pecado (Rom. VI, 11). Por essa razão nos adverte que não façamos dos nossos membros instrumentos de iniquidade, mas nos entreguemos a Deus, como ressuscitados dentre os mortos (Rom. XIII).

41. Da grande utilidade em falar deste assunto.

Muitos são os frutos que os fiéis podem colher da meditação frequente destas verdades.

MANUEL ALVES LOURENÇO

BIBLIOGRAFIA


«Cathecisme du Concile de Trente» — cap. XVI (Trad. avec notes par Mons. DONEY, Lecoffre, Paris).
«Rituale Romanum», tit. II, cap. 3.
«Codex Iuris Canonicis» pars III, tit. I.
Concílio Plenário Português, parte II, tit. I, cap. II.
S. TOMÁS, III, q. 68; q. 69, a. 9.
Dictionaire de Droit Canonique, art. «Baptême».
Dictionaire de Theologie Catholique, art. «Baptême».
Traité de Droit Canonique, II, Des Sacrements, CH. DE CLERCQ.
Manuale Theologiae Dogmaticae, III, HERVÉ.
H. F. DONDAINE O. P. «Le Baptême est-il encore «Le sacrement de la foi»? — in «Maison de Dieu», 6.
«Theologia Moralis», NOLDIM-SCHMITT, III.
» » PRÜMER, O. P.. III.
» » A. PISCETTA, S.S., et A. GENNARO, S.S., V.
«Tractatus Can. Moralis», CAPELLO S.I., I.
Theol. Mor.,...
JERÓNIMO HAMER, O. P., «O Baptismo e a Fé»— in «Irénikon», 1950, pgs. 387-406.

# Crónica de hoje

## Semana Santa

Na Sé Patriarcal de Lisboa realizaram-se com todo o brilho as solenidades da Semana Santa; como nos anos anteriores, esteve a execução coral a cargo do grupo polifónico do Seminário dos Olivais que executou em gregoriano e polifonia os diferentes trechos do tríduo da Semana Maior, sendo os responsórios de Ravanello, P. Pascal Piriou, P. Renato Ramos e Rev. Manuel Luís. A gloriosa Catedral registou nos vários dias grande enchente de fiéis que assistiam às cerimónias com respeito e unção. No decorrer das cerimónias S. Ex.ª Reverendíssima o Senhor Cónego António Gregório Neves ia aditando umas notas explicativas do que se estava realizando no Altar, iniciativa essa que fazia o povo participar mais e melhor na acção colectiva de todos os cristãos nos mistérios de Cristo. O conjunto das cerimónias decorreu com muita gravidade revestindo-se de grande solenidade e pompa especialmente em Quinta-feira Santa.

O Domingo de Páscoa coroou, com a Missa de Pontifical celebrada por Sua Eminência o Senhor Cardeal Patriarca o tríduo preparatório da Ressurreição do Senhor.

As cerimónias e canto foram transmitidas em parte pela Emissora Nacional e Rádio Renascença, Emissora Católica de Portugal.

«Pascha nostrum immolatus est Christus».

## Um descanso no caminho

Não se fizeram esperar as já ansiadas férias. A 26 de Março, qual revoada de pombos, agora três, logo cinco, um a um lá partimos todos, cada qual para as suas terras, a gozar de bem merecido descanso, no ambiente calmo e quente do lar paterno. O sorriso com que partimos do Seminário bailava perseguidoramente nos nossos lábios. O sino das nossas freguesias lembrava-nos melodias de infância, recordações do passado. As pessoas com que topávamos no caminho ao depararem-se connosco, pasmavam de nos verem outros, de olhar sempre franco e acolhedor e separando-se lá seguiam seu caminho entre apreciações e augúrios. E nós, em cada um deixávamos uma impressão, que, Deus sabe, será um bálsamo de paz e alegria.

Cada qual procurou aproveitar o melhor possível os poucos dias que nos eram concedidos de tréguas aos livros, exercitando-se por conta própria em pequenos ensaios, aquilatando das nossas forças e possibilidades, qual estágio onde dávamos provas do nosso aproveitamento. As férias foram para nós um treino em descanso.

A interromper porém estes dias, como a quebrar-lhes a monotonia, lá vamos a 1 de Abril até aos Jerónimos, *tomar parte na partida dos que partem* para o mar e dar a nossa cooperação à cerimónia da bênção dos bacalhoeiros, sempre tão comovedora para muitos e tão vazia de sentido para os que não têm o coração preso, pela caridade, aos pescadores da faina misteriosa da Terra Nova. Lá vão os lugres embandeirados, levam corações com pena de partir e deixam também pena nos corações dos que não partem.

Que Nossa Senhora da Boa-Viagem os proteja e a todos traga em bem à paz dos seus lares.

## De volta

As férias acabaram-se. A 7 de Abril, às 19 horas, todos tínhamos voltado à casa do Pai que nos chamava. São mais três meses para quase todos e são só três meses para alguns; para todos são três meses de trabalho obscuro, de destruição construtora, de amoldar-se à fôrma, de copiar Jesus. É a terceira e última época do ano lectivo, período do calor, do mês da Virgem e do mês dos exames.

Começamos esta época como é prescrito pelos estatutos do Seminário, por um retiro que coincidiu com o retiro mensal e foi para nós um sacudir a poeira dos caminhos, um afinar a lira, um acalorar a conversa com o Mesre de Apóstolos. A Senhora Mãe de Jesus serviu-nos de guia e conselheira.

Feito o nosso retiro, lápis na mão, sobraçando os livros, a caminho da carteira

vazia, todos nos dirigimos à hora aprazada para ouvirmos a primeira aula.

Assim inaugurámos este novo trimestre que numa série rápida e num suceder ininterrupto de dias, nos há-de conduzir aos «magnis periculís» de que com o auxílio de Deus secundando o nosso esforço, havemos de sair ilesos.

Com isto termino.

O CRONISTA

# BIBLIOGRAFIA

A. de Azevedo Pires — **O Problema da Castidade** — depositária: União Gráfica — Lisboa, 1950.

Escreveu o Prof. Luís de Pina para o prefácio deste livro: «A oportunidade do tema desta obra recomenda-se, na essência, pela verdade que nela borbulha, para defluir caudalosamente. O problema (tantos problemas enroscados num só!) foi estudado pelo Dr. Azevedo Pires com alma, com ardor...». «O Problema da Castidade» é um convite sedutor para as belezas de uma vida casta e regrada, um encorajamento salutar para os que procuram libertar-se das paixões que parecem dominar os homens do nosso tempo.

O autor, psicólogo, educador, e guia experimentado nos caminhos das almas, não só rebate a doutrina daqueles que reputam a castidade impossível — e fa-lo magistralmente — como aponta bem alto o ideal de um humanismo integral e cristão em que o homem seja plenamente *Homem*, em que o espírito dignifique e sublime a carne.

É o livro de todos aqueles que procuram o rumo do que é grande e belo — porque só os puros têm capacidade de colher estes frutos; mas, especialmente é o livro dos novos — que tantas vezes procuram a Vida em caminhos emaranhados e tortuosos, quando ela só se encontra na lisura de uma vida reta, íntegra e conforme à natureza de um ser que faz da sua carne a nobre companheira do espírito nos grandes voos para as alturas. Também os fracos, os desanimados e os vencidos encontram aqui a palavra que os anima, consola e resgata. Quantos, impelidos pela Providência para o autor deste livro encontraram nele a energia que lhes permitiu recuperar o perdido e continuar a subir.

Bem haja o autor por obra tão eminentemente construtiva, não de mundos, de técnicas ou de sistemas, mas de homens íntegros e castos — e, por isso mesmo, altamente *homens*.

M. L.

Mário Martins, S. J. — **Correntes da Filosofia Religiosa em Braga** — 1950, Livraria Tavares Martins — 335 págs.

O Rev. Dr. Mário Martins, aproveita oportunamente as celebrações centenárias de S. Martinho de Dume para nos presentear com uma série de pequenos ensaios acerca do Pensamento cristão na Península do IV ao VII séculos. Eis um género de publicações que é sempre benvindo: o ensaio curto, bem alicerçado em dados históricos e criteriosamente recordando as tradições religiosas de antanho no domínio da Cultura e da Vida cristãs, ajuda-nos a viver mais a fundo o momento que passa por nos fazer ir beber nas fontes ancestrais. Através de reacções várias, como as que Prisciliano consubstanciou à sua roda (para só citar uma), ou de produções moralizadoras, como várias de S. Martinho (que soube dar a Séneca uma feição cristã: e nisso o velho apóstolo dos Suevos dá uma lição de oportunidade), e ainda de conceitos renovados da Vida e do Homem, como os que traduz o arguto historiador Paulo Osório (que ao lembrar o velho conceito da história, já patente no «Livro da Sabedoria», de que o sentido dos acontecimentos humanos está na mão de Deus, mostra como a filosofia da História é também uma Teologia da História), etc. — é a velha cepa hispânica, vicejando ao Sol do Cristianismo, que aprendemos a conhecer, para no nosso tempo podermos contribuir com a nossa quota parte para as novas florações da mesma...

IMAGENS — MISSAIS
PARAMENTOS
LIVROS RELIGIOSOS

E

TODOS OS ARTIGOS
PARA O CULTO

# LIVRARIA CATÓLICA

Casa fundada em 1866

SOUSA TAVARES, L.DA

220 — RUA AUGUSTA — 222 Telefone 2 7757 LISBOA

## C. SANTOS

LANIFÍCIOS

Sortido completo de lanifícios para o Rev.mo Clero, Seminaristas, Colegiais, etc.

Qualidades para todos os preços-Exclusivos
Secção de cachecois e lanifícios de côr

DESCONTOS A PRAZOS

COVILHÃ

## MÁRMORES E CANTARIAS

*Pardal Monteiro, Limitada*

(Casa fundada em 1888)

Sede e instalações industriais:
PERO PINHEIRO

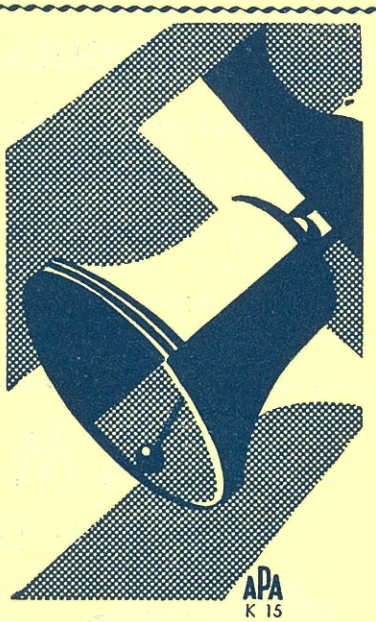
EM LISBOA:
Estrada de Benfica, 167 a 171 (Sete Rios)
Telefones: P. P. 18 e 74307

## SOCIEDADE INDUSTRIAL METALÚRGICA

R. L.

SERRALHARIAS

Rua de S. Tiago, 13 — LISBOA




## NÃO SE ALARME

COM O INSUCESSO, NEM COM A COMPLICAÇÃO DA TÉCNICA FOTOGRÁFICA A MAIOR ORGANIZAÇÃO NO SEU GÉNERO EM TODO O MUNDO TEM ESTUDADO E RESOLVIDO OS MAIS COMPLEXOS PROBLEMAS PARA OS PÔR FÁCILMENTE AO SEU ALCANCE
CONSULTE

**Kodak**

KODAK LTD - RUA GARRETT

## JÚLIO GOMES FERREIRA & C.ª, L.DA

**A casa mais antiga do País no seu género**

(FUNDADA EM 1832)

**Rua da Vitória, 82 a 88** — **Rua do Ouro, 166 a 170**

**Caldeiras — Esquentadores — Fogões de cozinha — Lustres — Lâmpadas — Lanternas — Placas — Castiçais**

INSTALAÇÕES

SANITÁRIAS — AQUECIMENTO CENTRAL — ELÉCTRICAS
CASAS DE BANHO — VENTILAÇÃO — CONTRA INCÊNDIOS
PÁRA-RAIOS — ASCENSORES — TELEFONES

TODOS OS TRABALHOS EM LATÃO E FERRO FORJADO

## CASA PORTUGUESA

*Grandes oficinas gráficas*

*Composição mecânica*

**RUA DAS GÁVEAS, 103**

TELEFONES P. B. X. 21271-27817

LISBOA

## CASA AMÉRICO FÂNZERES

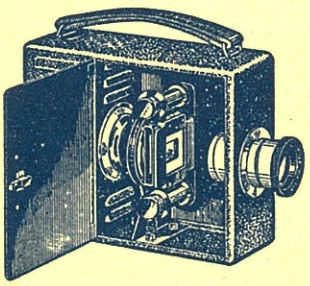
OFICINAS DE IMAGENS, PINTURAS, DOURAMENTOS E OBRAS DE TALHA. RESTAUROS. PINTURAS DE TELAS E CETINS.

Largo de S. João do Souto — BRAGA

TELEFONE 2704

# CAMERAFIX

## O REI DO «ÉCRAN»



DENTRO EM BREVE CHEGARÁ NOVA REMESSA DESTE AFAMADO PROJECTOR

Preferido pela sua

*LUMINOSIDADE • ECONOMIA • SIMPLICIDADE*

GRANDE VARIEDADE DE FILMES FIXOS DOS MELHORES EDITORES

A PROJECÇÃO FIXA É O MÉTODO MAIS PERFEITO PARA O ENSINO DA CATEQUESE!

QUADROS PARIETAIS: Sobre Catecismo (colecção de Quinet em 4 séries), sobre a Santa Missa e Baptismo, com figuras móveis. Colecção de Quinet sobre o Corpo místico e Hierarquia da Igreja (primorosa colecção a cores)

Consultai: *ALPHA ET OMEGA* — BAPTISTA & PADILHA, LDA.

RUA EUGÉNIO DOS SANTOS, 30-2.º — LISROA — TELEF. 28709

## Benfeitores

| | |
|---|---|
| Ex.mo e Rev. Mons. Cónego Reitor ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... | 100$00 |
| Ex.mo e Rev. Sr. Cónego Vice-Reitor ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... | 100$00 |
| Ex.ma Senhora D. Maria de Lourdes Almeida Pinheiro ... ... ... ... ... ... ... ... ... | 100$00 |
| Ex.ma Senhora D. Ana de Serpa Pimentel Osório ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... | 50$00 |
| Ex.mo Senhor Manuel Fróis Gil Ferrão ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... | 50$00 |
| Ex.mo Senhor Nuno Jonas Cardoso ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... | 30$00 |
| Rev.mo Sr. P.e João Correia . ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... | 30$00 |

## Assinaturas pagas directamente

Ex.ma Senhora D. Maria do Carmo Palha Van-Zeller

Ex.ma Senhora D. Raquel Perestrello de Vasconcelos

Ex.ma Senhora D. Maria Henriqueta Perestrello de Vasconcelos

Ex.ma Senhora D. Eulália da Conceição Rosa

Ex.ma Senhora Condessa do Restelo

Ex.ma Senhora Condessa d'Azambuja

Ex.mo Senhor Visconde de Vilarinho de S. Romão

Rev.mo Senhor P.e Manuel Narciso Alves

Rev.mo Senhor P.e Abílio da Silva Mendes

Ex.mo Senhor Ernesto Alves Moreira

Rev.mo Senhor Prior dos Olivais

Rev.mo Senhor P.e Dr. Tomás de Aquino

Ex.mo Senhor Dr. João Ulrich

Rev.mo Senhor P.e José Nunes do Casal

Ex.mo Senhor Fernando Carlos do Cais Fernandes

Rev.mo Senhor P.e Isaías da Rosa

Rev.mo Senhor P.e Pedro de Freitas

Rev.mo Senhor P.e Antero Jacinto Marques

# A TOSSE




VOA

COM

# BENZO-DIACOL